



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 94 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 202/2015 - Professor Substituto - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras de Processo Seletivo Simplificado do Edital 202/2015:

Área: Automação

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Ana Flávia Peixoto de Camargos	Prof. EBTT / 1610283	Presidente
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	Prof. EBTT / 1714330	Membro
Gláucio Ribeiro Silva	Prof. EBTT / 1477850	Membro

Área: Eletrônica

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Gustavo Lobato Campos	Prof. EBTT / 1939161	Presidente
Paulo Dias de Alecrim	Prof. EBTT / 1651878	Membro
Rafael Vinícius Tayette de Nóbrega	Prof. EBTT / 1946092	Membro

Área Eletrotécnica

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Renan Souza Moura	Prof. EBTT / 1867242	Presidente
Reginaldo Gonçalves Leão Junior	Prof. EBTT / 2142620	Membro
Mariana Guimarães dos Santos	Prof. EBTT / 1932005	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.